



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

PL 057/2018

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras Providências.

Justificamos o presente por ser uma necessidade premente da SAVIC, visto os serviços de extrema importância prestados pela mesma, sendo obrigação do Município juntamente com o Legislativo de contribuir na melhoria dos serviços de relevante valor social.

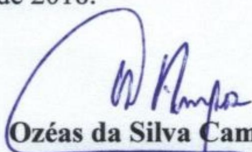
Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2018.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 27 de novembro de 2018.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Paulo Henrique Faria
DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br



Projeto de Lei nº 57/2018.

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 11 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 11 10 10 SAÚDE
02 11 10 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02 11 10 10 122 0031 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS
02 11 10 10 122 0031 2.320 SUBVENÇÃO SOCIAL A COMUNIDADE SAVIC
33.50.43 –Destinação de Recursos:102Ficha:633.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, anular-se-á parcialmente a seguintes dotação do orçamento de 2018:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU
01 01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 01 20 – SECRETARIA DA CAMARA
01 01 20 01 AÇÃO LEGISLATIVA
01 01 20 01 031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
01 01 20 01 031 2282 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAC -
31.90.11 – Vencimentos e Vnatagens fixas – pessoal civilDestinação de Recursos:100 –
Ficha 22.....R\$10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu/MG, 27 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 304 / 2018
Certifico para fins de comprovação que este(a)
Projeto Lei foi publicado(a) no quadro
de publicações da Câmara, no período de
03/12/2018 a 03/01/2019
O referido é verdade, Dou fé.
POMPEU, 03/12/2018
Ass. do Servidor: [Assinatura]
RG/Matrícula: 0005

[Assinatura]
Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SALA JOSÉ PORTO 03/12/2018 2018
[Assinatura]
RUBRICA DO PRESIDENTE
- PROTOCOLO -
Data: 23 / 11 / 2018
Ass: _____
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU